



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

Só há um caminho para a prosperidade: a União

INDICAÇÃO Nº 089/2025

EM 12 DE MAIO DE 2025

AUTOR: ALEX NICOLA RATIER

APOIO: OS VEREADORES QUE ABAIXO SUBSCREVEM.

Indico na forma Regimental, após ouvir o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado o **Prefeito Municipal Hélio Acosta**, que estude a viabilidade de elaborar e encaminhar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que trate da revisão dos percentuais de insalubridade aplicados aos cargos da área de enfermagem do município, assegurando que tais adicionais estejam alinhados às reais condições de trabalho desses profissionais.

JUSTIFICATIVA: Os profissionais da enfermagem desempenham uma função essencial e insubstituível no sistema de saúde, estando constantemente expostos a ambientes e situações de risco à saúde, especialmente quando atuam junto a pacientes internados com alto grau de contaminação biológica.

Apesar da relevância e da natureza insalubre do trabalho, os percentuais atualmente pagos como adicional de insalubridade não refletem adequadamente a gravidade das condições enfrentadas por esses servidores.

Como forma de valorização e justiça funcional, propõe-se que, nos casos em que houver exposição acentuada, especialmente em alas de internação com alto risco de contágio, o adicional de insalubridade seja majorado para 40% no respectivo período de competência.

Essa medida representa um ato de valorização dos profissionais da saúde, o reconhecimento das condições adversas em que exercem suas funções, e um estímulo à permanência e motivação no serviço público.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo que realize os estudos necessários para elaboração do projeto de lei, de modo a promover justiça e dignidade aos profissionais da enfermagem municipal.

Plenário da Câmara Municipal de Paranhos/MS, 12 de maio de 2025.


ALEX NICOLA RATIER
VEREADOR PP


ANDERSON MICHEL FERNANDES
VEREADOR MDB


CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
VEREADOR PP

CLEBER VALIENTE
VEREADOR MDB


ELIZABETH BRITES BENITES
VEREADORA PSDB


JOÃO MARIA DE QUADROS
VEREADOR PSDB


MILTON ROGÉRIO DA SILVA
VEREADOR PSDB


ROBSON DREWS FERNANDES
VEREADOR PRD

UBALDO FERNANDES
VEREADOR PSDB

APROVADO
Sessão do Dia 12/05/25
Presidente